

Lei nº 676/89

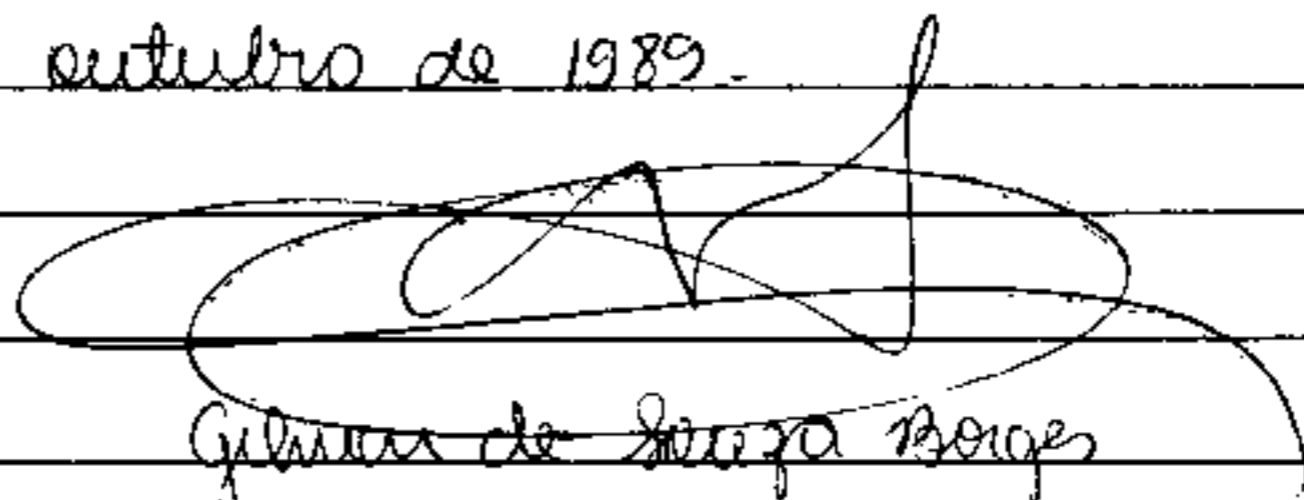
**EMENTA:** Denomina Rua Pastor  
Guilherme Kley, a rua  
existente no Bairro  
Oreás de Almeida neste  
Município - ES.

A Câmara Municipal de Fundão decreta a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pastor  
Guilherme Kley, a Rua I do loteamento de Bairro Oreás  
de Almeida neste, que localiza entre as quadras  
A e B nos lotes de nº 15 até o de nº 1 da quadra A,  
neste município.

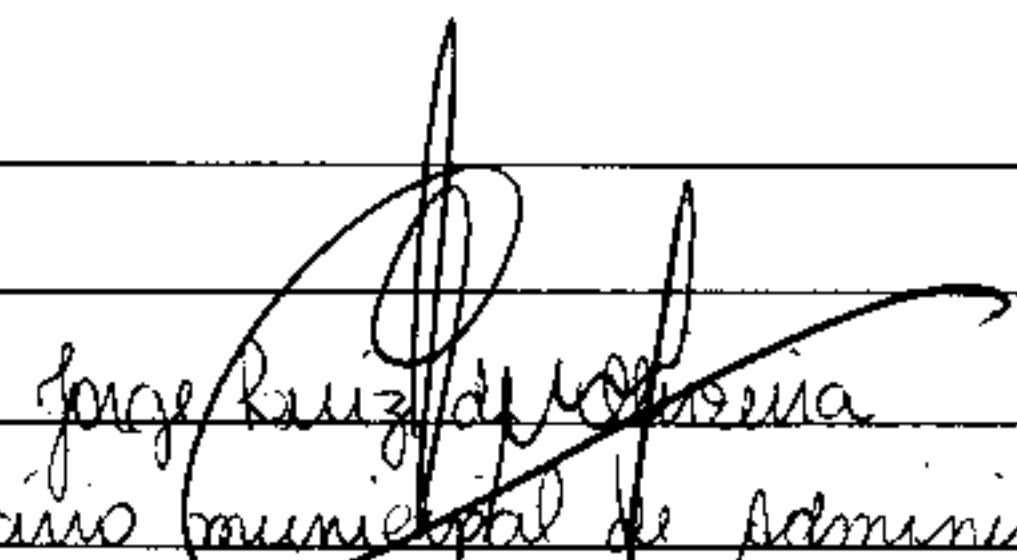
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão  
em, 31 de outubro de 1989.



Gilmar de Souza Borges  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Administração em, 31 de  
outubro de 1989.

  
 Secretário Municipal de Administração

Lei nº 677/89

### Abre crédito suplementar

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias no orçamento vigente, conforme quadro abaixo.

#### Câmara municipal:

3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------

#### Gabinete do Prefeito:

3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

3.1.2.0 - material de consumo	" 5.000,00
-------------------------------	------------

3.1.3.0 - serv. de terc. e encargos	" 3.000,00
-------------------------------------	------------

#### Divisão de Pessoal e mat. de Expediente:

3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 20.000,00
-------------------	---------------

3.1.2.0 - material de consumo	" 5.000,00
-------------------------------	------------